

PORTARIA Nº 17.077, DE 02/12/2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE
AFASTAMENTO DO CÔNJUGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI Nº 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora FRANCINE MEIRELES BITTI GUIDOLINI,
Matrícula nº 26.811, que exerce o Cargo de Agente Administrativo I, Nível IV, Padrão
“B”, Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração no período de
03/02/2021 a 02/02/2023, devendo ser renovada a cada dois anos conforme Art. 161 da Lei
nº 2.898, de 31/03/2006, conforme Processo nº. 13.320/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal